

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC****PROCESSO 19.0.000009886-0****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 121/2019, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA CONSTRUPLAC COM. MAT. CONST. E SERVIÇOS - EIRELI, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE ALVORADA.**

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF n.º 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/n.º, centro, Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**, brasileiro, portador do RG n.º 125.824 2ª Via - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 103.573.945-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CONSTRUPLAC COM. MAT. CONST. E SERVIÇOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.639.717/0001-90, com sede na Quadra 812 Sul, Alameda 04, Lote 23, Quadra 05 n.º 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, o Senhor **JOSÉ LEONAN RESPLANDES DE FREITAS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 315.709 - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 838.016.771- 68, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG n.º 909.745 - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.149.201-94, têm entre si, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto do presente Termo a prorrogação da vigência do Contrato n.º 121/2019, por mais 90 (noventa) dias, conforme Despacho n.º 21177 / 2020, evento 3081971, perfazendo um total de 240 (duzentos e quarenta) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO:**

2.1. O presente Termo Aditivo vincula-se, em sua integralidade ao Contrato n.º 121/2019 e aos autos 19.0.000009886-0, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

3.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. São mantidas e inalteradas as cláusulas do Contrato original, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para que produza seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Leonan Resplandes de Freitas, Usuário Externo**, em 02/04/2020, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, Presidente**, em 02/04/2020, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3083997** e o código CRC **AEF6B952**.